



RESOLUÇÃO Nº 002/2023
CONSELHO DE CAMPUS/UNESPAR CAMPUS DE APUCARANA

Homologa os resultados finais dos Processos Eleitorais visando à escolha das Direções de Centro de Área e Coordenação dos Cursos de Graduação do *Campus* de Apucarana.

O/A DIRETOR (A) da UNESPAR *Campus* de Apucarana, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Resolução Nº 003/2014 – COU/UNESPAR e Resolução Nº 004/2014-COU/UNESPAR, que regulamenta a realização das Eleições dos Diretores de Centro de Área e Coordenação de Cursos de Graduação dos campi da Universidade Estadual do Paraná – Unespar;

considerando que a homologação da eleição para Direção de Centro de Área, Coordenação de Curso de Graduação, deve ser feita pelo Conselho de Campus, conforme art.19, VII, do Regulamento aprovado pela Resolução 010/2014-COU/UNESPAR; 010/2014

considerando a solicitação da Comissão Eleitoral do *Campus* de Apucarana, autuada no protocolado nº 21.392.148-7

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais dos Processos Eleitorais visando à escolha dos membros do Diretores de Centro de Áreas e Coordenadores de Curso de Graduação, conforme segue:

I – DIREÇÃO DE CENTRO DE ÁREAS

CANDIDATO (A) ELEITO (A)	CENTRO DE ÁREA
Jose Ricardo dos Santos - RG: 3.415.xxx-3/PR	CCHE
Marcelo Vargas - RG: 6 6.480.xxx-0/PR	CCSA

II – COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

CANDIDATO (A) ELEITO (A)	CURSO
Marco Antônio Sena de Souza - RG: 3.963.xxx-3/PR	Administração
Glaucius André França - RG: 5.301.xxx-1/PR	Ciências Contábeis

Tânia Terezinha Rissa - RG: nº 5.117.xxx-6/PR	Ciências Econômicas
Renato Balancieri - RG: 6.691.xxx-0/PR	Ciência da Computação
Patricia de Mello - RG: 4.112.xxx-5/PR	Direito
Silvana Malavasi Huszcz - RG: 5.739.xxx-5/PR,	Letras Espanhol
Francini Percinoto Polisei Correa - RG:4.457.xxx-7/PR	Letras Inglês
Ana Paula Peron - RG: 7.308.xxx-7/PR	Letras Português
Eliane Paganini da Silva - RG:14.083.xxx-4/PR	Pedagogia
Rosely Dias da Silva - RG: 3.304.xxx-8PR	Secretariado Executivo
Luciane Francielli Zorzetti Maroneze - RG:6.175.xxx-6/PR	Serviço Social
Turismo e Negócios	Sem Representante
Matemática	Sem Representante

Art. 2º Os candidatos eleitos iniciarão seus mandatos a partir de 1º de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) em conformidade com a Resolução Nº 006/2014 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar Campus de Apucarana.

Apucarana, 20 de novembro de 2023



Prof. Dr. Daniel Fernando Matheus Gomes
Diretor Geral da Unespar Campus Apucarana
Portaria Nº 823/2022/Reitoria/Unespar